REQUERIMENTO Nº 216/2014

Requer Informações referentes ao déficit de vagas em creches e pré-escolas do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que,** temos sido procurados constantemente por munícipes, solicitando ajuda para conseguirem vagas em creches (de 0 a 3 anos) ou pré-escolas (4 a 6 anos) para seus filhos,

**CONSIDERANDO que**, apesar de ser um dever do Estado, é de nosso conhecimento que o numero do déficit de vagas entre creche e pré-escola no município é muito grande,

**CONSIDERANDO que**, muitas mães que chegam até nós, se apresentam desesperadas, por serem sozinhas para criar seus filhos e acabam perdendo o emprego por não ter com quem deixa-los,

**CONSIDERANDO que**, em outra situação, ocorre também que muitas das mães contribuem com a renda familiar e sem ter onde deixar suas crianças acaba perdendo o trabalho e automaticamente comprometendo a sobrevivência da família.

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 - Qual o déficit de vagas de creche e pré-escola de 0 a 6 anos de idade, por Bairro e por idade?

2 - O que está sendo feito para resolver essa situação e qual o prazo?

3 - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Fevereiro de 2014.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador/ Vice Presidente-